**COMISSÃO DE SAÚDE**

**P A R E C E R Nº 021/2019**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 400/2019**, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que Dispõe sobre a Instituição do “ Programa Farmácia Solidária”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela rejeição da matéria (Parecer nº 508/2019), sendo que o autor da presente propositura recorreu da decisão da Douta Comissão através do Requerimento nº 510/2019, tendo o Plenário se manifestado pela rejeição do referido Parecer. Vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

O Programa de que trata a propositura consiste na implantação de unidades de recepção de medicamentos doados, triagem e dispensação de substancias à população do Maranhão e tem como atribuições: instalar infraestrutura necessária para atender os requisitos do art. 2º desta lei; receber doações de medicamentos de pessoas físicas ou jurídicas; realizar a triagem dos medicamentos doados ao programa, observados o rígido controle de qualidade e seus prazos de validade; entre outras.

Com efeito, o presente Projeto de Lei justifica-se, que o Estado tem entre suas funções a de facilitar e promover a solidariedade entre os atores sociais. Este programa é uma solução barata e efetiva para promover a solidariedade, diminuir o desperdício de insumos essenciais à vida e elevar a qualidade de vida da população maranhense.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 400/2019.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 400/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 09 de outubro de 2019.

**Presidente**

Deputado Ricardo Rios

**Relator**

Deputado Antônio Pereira

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Doutor Yglésio

Deputado Felipe dos Pneus